

LEI Nº 1.272/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, destinado à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentaria ao vigente Orçamento do Município de Aquiraz, com vistas ao aperfeiçoamento da execução orçamentaria durante o Exercício Financeiro de 2017, conforme discriminado abaixo:

12 01 08 122 0110 2.060 Apoio à Órgãos Colegiados e Consultivos em Assistência Social		
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
12 01 08 122 0110 2.113 Gestão do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00 Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com locomoção		5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.		15.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.		15.000,00
12 01 08 122 0110 2.114 Apoio à Realização das Conferências Municipais		
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil		10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com locomoção		5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.		10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros		10.000,00

	Pessoa Jurídica.	
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
12 01 08 243 0202 2.115 Programa Primeira Infância no SUAS		
	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	10.000,00
	3.390.14.00 Diárias	10.000,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com locomoção	10.000,00
	3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.	30.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.	30.000,00
TOTAL GERAL		250.000,00

Art. 2º - A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º. III da Lei Nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

12 01 08 122 0100 2.058 Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social		
	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
	3.3.20.93.00 Indenizações e Restituições	50.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.	100.000,00
TOTAL GERAL		250.000,00

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa Autorizada na Lei Orçamentária para o exercício de 2017, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2014-2017, as ações criadas através de presente Lei, por determinação do contido no artigo 5º, § 5º do artigo 1º,



da Lei Complementar 101/2000 – LRF.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 11 DE MAIO DE 2018.



EDSON SÁ
Prefeito Municipal